



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO N° 1405/2023

Maringá, 15 de setembro de 2023.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando a amplitude e a importância dos trabalhos desenvolvidos pela equipe rural da Estratégia da Saúde da Família – ESF junto à comunidade maringaense, se existe a possibilidade de a Administração Municipal adquirir e/ou ceder veículo mais bem apropriado para o tráfego em estradas sem pavimentação asfáltica e carreadores, a fim de ampliar a segurança e o conforto dos servidores municipais. Em caso positivo, que detalhe a previsão de custos e prazos para a compra e/ou a cessão do referido veículo e, em caso negativo, que informe as razões pelas quais o Município não considera a citada melhoria.

O parlamentar ressalta a importância dos atendimentos mantidos pela equipe rural da ESF. Atualmente, o grupo, composto por um médico e dez agentes comunitários de saúde, é responsável por prestar assistência a 530 famílias – ou seja, a um total de aproximadamente 2.150 municípios. Em nove áreas do entorno urbano de Maringá, os profissionais realizam, entre outros, os serviços de consultas médicas, consultas de enfermagem, pré-natal, puericultura, vacinação, medicação e curativo. Ocorre, porém, que o veículo disponibilizado para a equipe – uma minivan Fiat Doblo – não é adequado para o tráfego em terrenos irregulares, de terra batida ou cascalho, comuns na zona rural. Como não possui altura nem itens específicos para reduzir o atrito com o solo desnívelado, a minivan causa desconforto e desgaste aos servidores. Além disso, não possui compartimento apropriado para o transporte de materiais, utensílios e equipamentos necessários à rotina profissional.

Por tais razões, o Vereador acredita ser urgente e de fundamental importância para a adequada realização dos trabalhos que a Administração Municipal proceda com a compra e/ou com a cessão de uma caminhonete ou de um veículo com características similares para a equipe rural da ESF. Neste sentido, a exemplo da frota existente em outros municípios, Maringá poderia operacionalizar a ESF rural com uma picape de cabine dupla, tração traseira e/ou nas quatro rodas e capota marítima de fibra sobre a carroceria. Este tipo de utilitário oportunizaria mais conforto para o traslado dos profissionais, diminuiria o risco e o custo de manutenção em razão do uso e, ainda, acomodaria em espaço separado a maca e os demais materiais utilizados nos atendimentos.

Atenciosamente, Vereador Dr. Manoel.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 18/09/2023, às 10:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0311599** e o código CRC **9E8E275A**.